



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos Conselheiros tutelares do município de Barrocas, para um mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2024-2027 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 317/2015 e,

CONSIDERANDO o resultado das eleições do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no município de Barrocas-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Barrocas, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2024 a 2027, conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

MARILENE DOS ANJOS PEREIRA GOIS
JAQUELINE PEREIRA LIMA
ANGELA MARIA DOS SANTOS CUNHA GONÇALVES
MARIA DELZIANE SANTANA LIMA DE JESUS
MAURINA DE JESUS SILVA

MEMBROS SUPLENTES:

STELA PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA
RAQUEL OLIVEIRA FERREIRA
HELENA BATISTA PEREIRA
MARIA LEIDINAURA BISPO DOS SANTOS
EDVANIA SIMOES MOTA

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares nomeados no artigo anterior, serão remunerados conforme tabela no Anexo I da Lei nº 317/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Barrocas - Bahia, 10 de janeiro de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito